



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 224/2024/GAB

URGENTE

Carmo do Paranaíba, 18 de outubro de 2024.

A Excelentíssima Senhora

Maira Bethânia Braz de Queiroz

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhora Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação o Projeto de Lei abaixo elencado:

- *Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*
- *Dispõe sobre a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*
- *Altera a Lei Municipal nº 1.869, de 04 de dezembro de 2007 (Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba), para adequar ao Plano Diretor.*

Por se tratar de temas de grande relevância, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, requeiro votação em caráter de urgência e conto com o prestimoso apoio dos nobres Vereadores, para que possamos deixar esse legado aos munícipes e futuros gestores públicos, aprovando este projeto.

Respeitosamente

CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2024.10.18 15:12:51
-03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4195</u>	DATA <u>18/10/2024</u>
HORA <u>15:29</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Glenio Muelo Venti</u>	

* Recebi somente o Ofício nº 224/2024/GAB. Os PLS foram encaminhados para e-mail e recebidos.

Assunto: **Re: Protocolo - Plano Diretor**
De: <diretorialegislativa@carmodoparanaiba.mg.leg.br>
Para: <procuradoria@carmodoparanaiba.mg.gov.br>
Data: 18/10/2024 14:21

//eb

Boa tarde,

Acuso recebimento.

Respeitosamente,

Paulo Vitor Cimetta de Deus
Diretor Legislativo da Câmara Municipal

18 de outubro de 2024 às 14:18, procuradoria@carmodoparanaiba.mg.gov.br escreveu:

Aos cuidados de Paulo Vitor Cimetta

Boa tarde,

Segue anexo Projeto de Lei que trata da revisão do Plano Diretor, da Lei de Parcelamento do Solo, do Código de Posturas deste Município e mensagem de justificativa. Realizo protocolo por meio digital tendo em vista o volume de paginas dos documentos.

Favor informar o recebimento.

--

Respeitosamente,

Patrícia Ferreira Almeida

Procuradora-Geral do Município

OAB/MG 152.773